

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 022, de 12 de março de 2012.

Homologa o Resultado Final do Teste de Seleção de Estagiários nº 005/2012, de 01/03/2012, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Teste de Seleção de Estagiários nº 005/2012, de 01/03/2012, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme abaixo:

CANDIDATO		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
001	Juliana Fátima Klein	088.476.189-40
TOTAL DE INSCRITOS: 01		

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 12 de março de 2012.

CELSO BIEGELMEIER Prefeito Municipal